



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

22º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em dezembro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES (RMA)

 ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
  
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Fluxo de Caixa
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Operações entre Empresas
  7. Acompanhamento da Administração Judicial
  
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Estrutura societária e instalações
  
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
  
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
  
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de outubro foram recebidas dentro do prazo, em 22.11.2021, e os questionamentos enviados em 29/11/2021 tiveram retorno em 01/12/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento Processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:*

Aguarda-se convocação da assembleia geral de credores.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial **requereu no evento 298 a convocação da assembleia geral de credores, sugerindo as datas de 15/02/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 22/02/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a serem realizadas no sistema virtual.** Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial - 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.

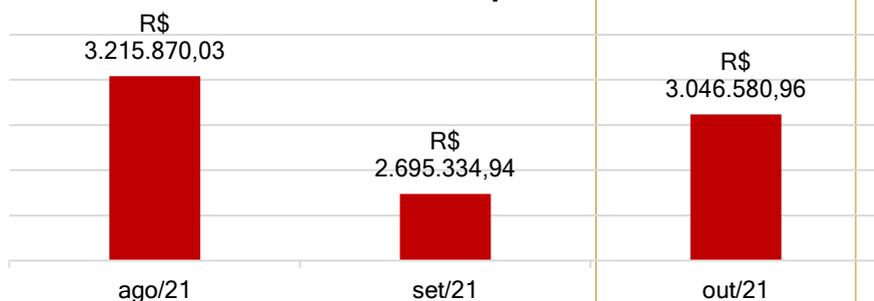
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

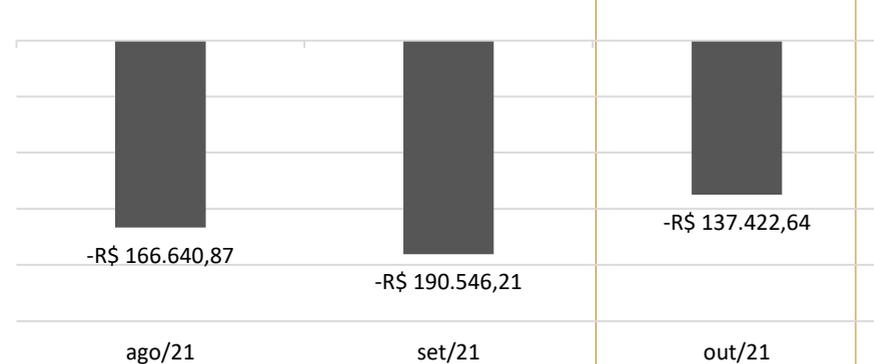
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



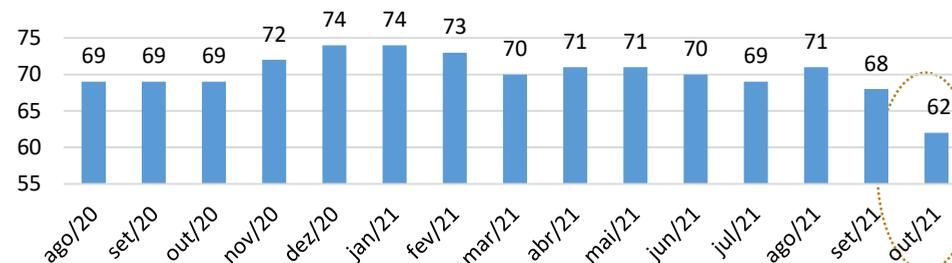
##### Resultado



Houve um aumento no faturamento de 13% em outubro e, embora as despesas tenham reduzido, a competência encerrou com prejuízo de R\$ 137 mil. No acumulado do ano, o Grupo Recuperando carrega resultados negativos de R\$ 1,1 milhão.

#### QUADRO DE COLABORADORES

##### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, em outubro, realizou 06 demissões e nenhuma admissão, finalizando com 62 empregados.

Não foi possível identificar o total de gastos com pessoal em outubro, devido ao envio apenas parcial das informações por parte da Recuperanda. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

#### FLUXO DE CAIXA

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado ajustado	-129.182
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>-102.293</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-8.746
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	31.194
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>	<b>-79.845</b>
Disponibilidades no início do exercício	104.833
Disponibilidades no final do exercício	24.988

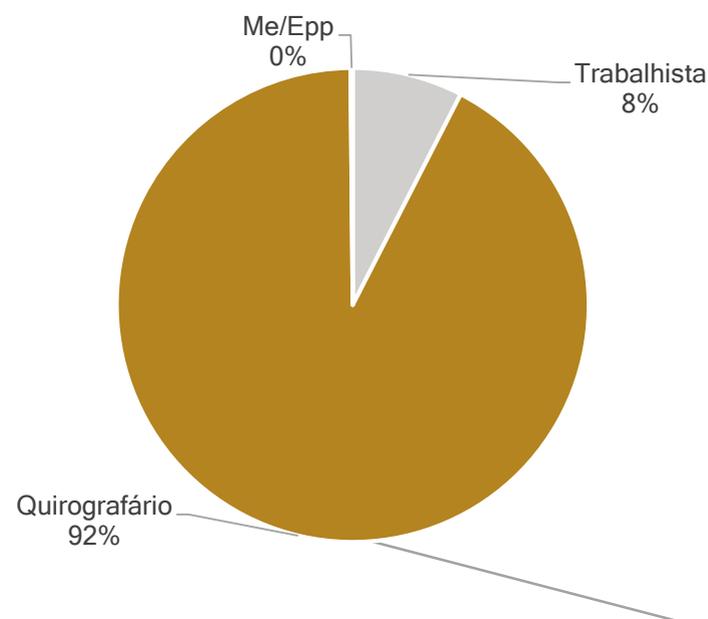
Em outubro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, culminando em consumo de caixa operacional de R\$ 102 mil. As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 24 mil nas disponibilidades.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

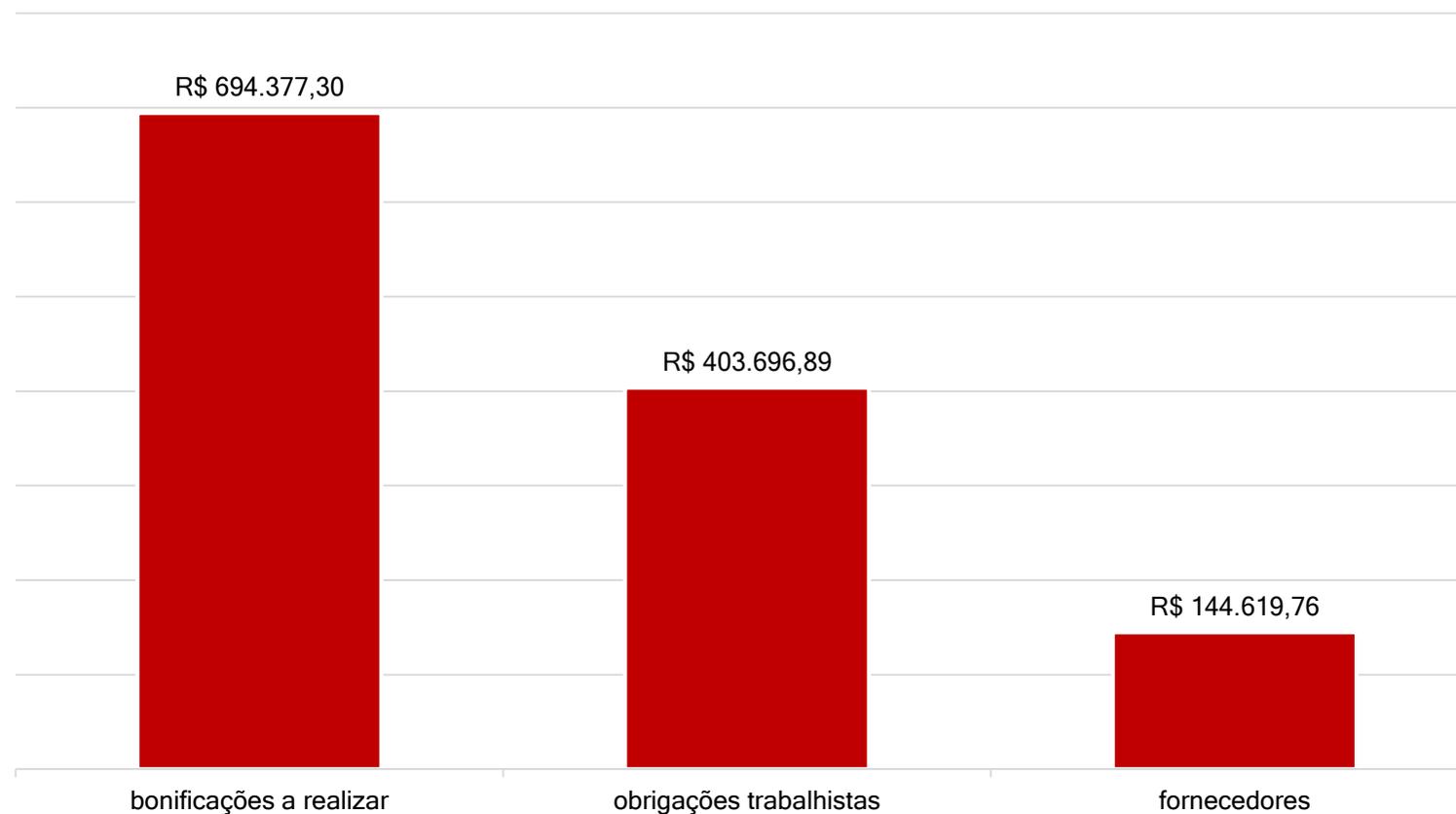


#### Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

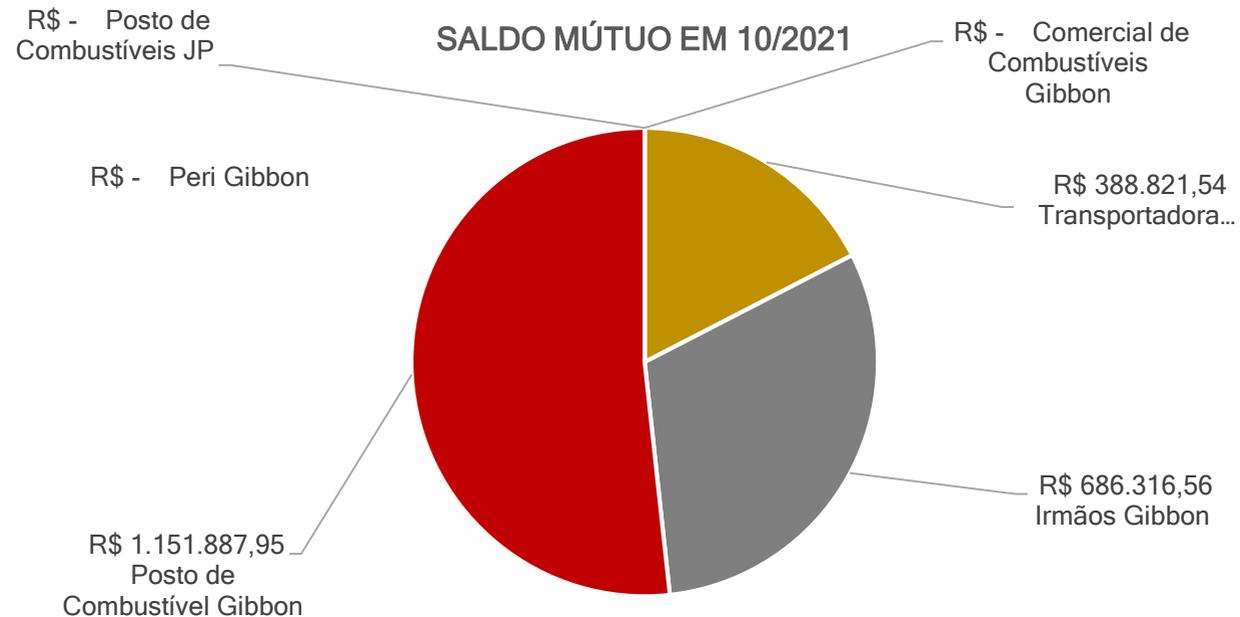
Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em outubro alcançou **R\$ 1.535.219,91** conforme evidencia-se abaixo.



## 2. RESUMO

O Grupo Gibbon realiza transações entre empresas mensalmente, e para que seja possível visualizar melhor e acompanhar a evolução destas operações, esta Administração Judicial elaborou, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas na competência através da tabela abaixo:

MOVIMENTAÇÕES 10/2021						
	Saldo Inicial		Débitos		Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Transportadora Gibbon	R\$ 386.803,94	R\$	2.540,00	R\$	522,40	R\$ 388.821,54
Irmãos Gibbon	R\$ 695.470,56	R\$	145.899,00	R\$	155.053,00	R\$ 686.316,56
Posto de Combustível Gibbon	R\$ 1.146.461,59	R\$	213.054,36	R\$	207.628,00	R\$ 1.151.887,95
Peri Gibbon	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Posto de Combustíveis JP	R\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$ -
	<b>R\$ 2.228.736,09</b>	<b>R\$</b>	<b>361.493,36</b>	<b>R\$</b>	<b>363.203,40</b>	<b>R\$ 2.227.026,05</b>



Em outubro as empresas encerraram com um saldo de mutuo de R\$ 2,2 milhões, porém há divergência com o apresentado no balancete consolidado de R\$ 388 mil entre o saldo contabilizado nos balancetes individuais e no consolidado enviado. Esta divergência se dá pela não contabilização do valor que encontra-se na Transportadora Gibbon, levando para o balancete consolidado apenas os valores apresentados nas empresas Irmãos Gibbon e Posto de Combustível Gibbon.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

#### Encerramento unidade

Conforme notificação extrajudicial remetida ao Ipiranga S/A, a Recuperanda comunicou a descontinuidade das atividades operacionais da empresa Comercial de Combustível Gibbon Ltda, unidade que ficava as margens do Porto de Rio Grande, e atendia, majoritariamente, os caminhões que faziam carregamento/descarregamento no porto.

#### Motivos do encerramento

As Recuperandas narraram que a unidade encerrada era deficitária, exigindo aportes de capital de giro através das outras empresas que compõem o Grupo Gibbon, o que refletia em prejuízo generalizado ao caixa. A empresa elucidou que a Comercial Gibbon ofertava prazos de recebimento longos aos clientes, ao passo que o fornecedor de combustível era pago de forma antecipada. Ainda, mencionou que o posto já tivera outros locatários, que também encerraram as atividades pelo mesmo motivo. Nessa linha, com o encerramento de tal operação deficitária, a Gibbon entende que propiciará o reequilíbrio das operações nos outros postos do Grupo Gibbon.

#### Unidade Locada

A procuradora do Grupo Recuperando informou que não haverá entrada de recursos pelo encerramento da unidade, pois todos os bens eram de propriedade da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, e foram devolvidos/deixados na unidade, conforme contrato realizado com a operadora. Destaca-se que as empresas Comercial de Combustível Gibbon Ltda., Peri Gibbon & CIA Ltda., Irmãos Gibbon Ltda. e Posto combustíveis JP Ltda. estão localizadas em imóveis locados de terceiros., sendo que somente o Posto de Combustíveis Gibbon Ltda. é de inteira propriedade do Grupo Recuperando.

#### Juízo Recuperacional

Questionada sobre a comunicação ao Juízo Recuperacional, em vista de se tratar de fato relevante, no entendimento desta Administração Judicial, a procuradora das empresas mencionou que não houve comunicação prévia ao Juízo, e que a unidade descontinuada não irá encerrar seu CNPJ, sendo que o manterá ativo até a definição dos credores perante o Plano de Recuperação Judicial. Saliou, ainda, que a operação da Comercial de Combustíveis Gibbon era deficitária, e seus débitos serão assim consolidados dentro do Grupo Econômico, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

## ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

### Empregados

Com o encerramento operacional da unidade, a empresa efetuou 9 demissões, conforme TRCTs enviadas. A Recuperanda informou que foram pagas somente as multas fundiárias (conforme comprovantes remetidos), através de acordos na Justiça do Trabalho, com pagamento em 16 parcelas. Os ex-empregados ingressaram com ações na Justiça e a situação de cada processo segue abaixo discriminada.

#### Daltro Ramos Alves Junior

Processo nº 0020573-16.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 34.950,00

Situação: Reclamante não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

#### Salvador de Lima Lopes

Processo nº 0020613-98.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 30.920,00.

Situação: Acordo realizado em 16 parcelas, sendo que R\$21.043,86 a título de multa fundiária já quitado.

Aguarda homologação.

#### Francielli Kisner de Moura

Processo nº 0020574-98.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 31.450,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

#### Wagner Nunes da Silveira

Processo nº 0020626-97.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 22.581,50, mas ainda não houve apreciação, sendo que destes, R\$ 12.020,55 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Acordo realizado para pagamento em 16 parcelas. Aguarda homologação.

#### Stefano Pereira da Silva Tosatti

Não aceitou o acordo e a empresa ainda não tem conhecimento de reclamatória ajuizada.

#### Taffarel do Amaral Bicho

Processo nº 0020568-91.2021.5.04.0122

Valor da causa: Acordo proposto por R\$17.386,00, mas deveria ser retificado pois constou o valor errado na minuta. R\$ 5.578,24 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Já foi proferida sentença e o acordo não foi homologado. A empresa está analisando alternativas quanto ao caso.

#### Guilherme Elias da Silva

Processo nº 0020670-10.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 55.375,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

#### Elton da Rosa Dias

Processo nº 0020616-53.2021.5.04.0121

Valor da causa: retificado a minuta, propondo como valor da causa R\$ 23.852,42, ainda sem apreciação. Destes, R\$11.306,32 a título de multa fundiária já quitada.

Situação: Aguarda homologação.

#### Luiz Enrique da Silva Pinto

Processo nº 0020671-92.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 45.675,00

Situação: Não aceitou o acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura societária e instalações

- **Posto de Combustíveis JP Ltda**  
CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 171.438,34  
Resultado: R\$ (6.180,92)  
Nº de empregados: 3

- **Posto de Combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 1.517.241,31  
Resultado: R\$ (41.983,50)  
Nº de empregados: 29

- **Peri Gibbon & Cia Ltda**  
CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 775.449,24  
Resultado: R\$ (51.989,15)  
Nº de empregados: 13

- **Irmãos Gibbon Ltda**  
CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS

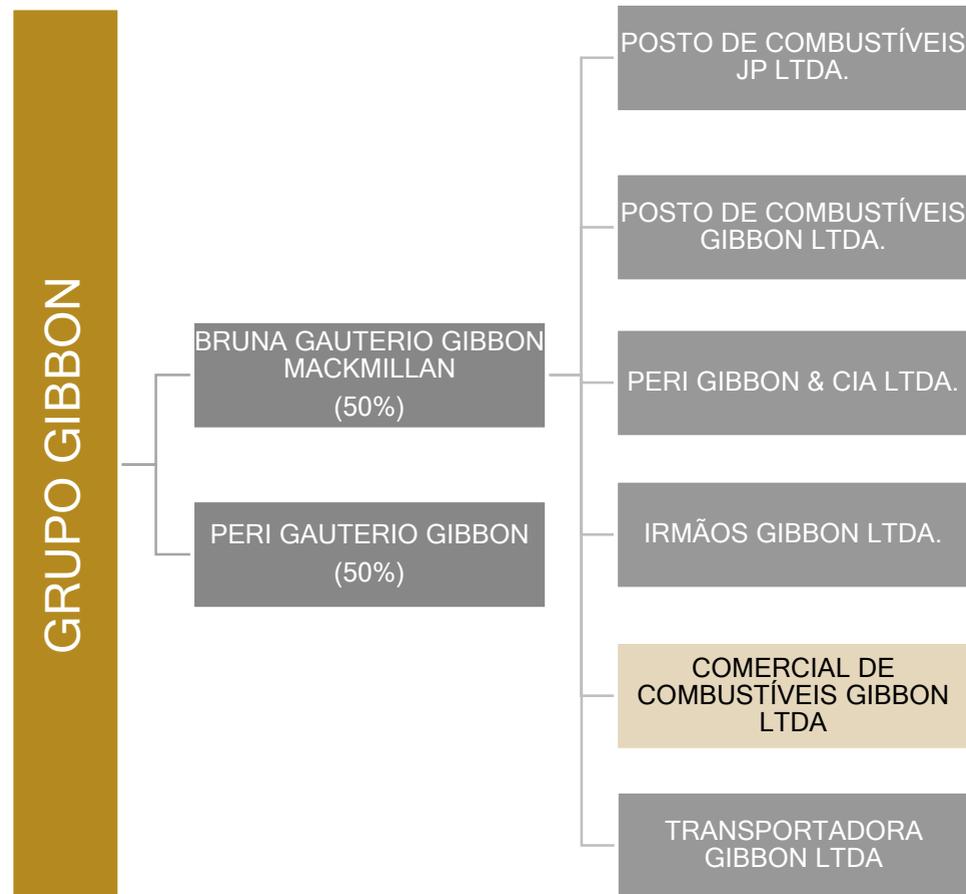
Faturamento: R\$ 609.411,59  
Resultado: R\$ 9.321,48  
Nº de empregados: 9

- **Comercial de combustíveis Gibbon Ltda**  
CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS

Faturamento: R\$ 0,01  
Resultado: R\$ (46.590,55)  
Nº de empregados: 6

- **Transportadora Gibbon Ltda**  
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS

Faturamento: R\$ 29.400,00  
Resultado: R\$ (15.253,64)  
Nº de empregados: 3



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda  
**(unidade encerrada)**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		ago/21	set/21	out/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.204.358</b>	<b>5.159.945</b>	<b>5.113.432</b>
	CAIXA	29.921	23.819	18.310
	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.649	2.374	177
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.558	78.640	6.501
	CLIENTES	455.956	454.790	528.252
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	314.020	300.531	427.840
	ADIANTAMENTOS	587.907	594.307	591.762
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	116.262	116.827	117.051
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.793.180	1.841.932	1.838.205
	ESTOQUE	1.759.705	1.743.754	1.582.747
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.203	2.970	2.588
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.098.114</b>	<b>1.950.740</b>	<b>1.951.246</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.447.697	1.447.697
	IMOBILIZADO	504.913	503.043	503.549
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.302.473</b>	<b>7.110.685</b>	<b>7.064.678</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		ago/21	set/21	out/21
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.012.139</b>	<b>6.022.163</b>	<b>6.124.846</b>
	FORNECEDORES	1.284.960	1.286.690	1.314.725
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.876.129	3.924.884	3.947.686
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.775	60.489	55.003
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	339.123	341.052	403.697
	CONTAS A PAGAR	17.918	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	312.025	288.674	283.359
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.185.187</b>	<b>2.173.920</b>	<b>2.162.654</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	75.956	73.957	71.958
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	601.703	592.436	583.169
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-894.853</b>	<b>-1.085.399</b>	<b>-1.222.822</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.047.720	-3.238.267	-3.375.689	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.302.473</b>	<b>7.110.685</b>	<b>7.064.678</b>	



**Disponibilidades** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras em outubro. Detalhes na [página 16](#) deste relatório.

**Clientes:** em outubro as empresas realizaram novas vendas a prazo no montante de R\$ 3 milhões e receberam de seus clientes R\$ 2,9 milhões, gerando um aumento na rubrica de R\$ 73,4 mil. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. Devido ao não envio do aging list, não foi possível aferir informações pormenorizadas. A Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro dos recebíveis, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa estima que até o final do ano corrente a integração das informações esteja completa. Esta Administração Judicial notificou a Recuperanda quanto a estas informações.

**Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 78.793,89), adiantamento de décimo terceiro (R\$ 32.773,79) e adiantamento a fornecedores (R\$ 43.827,51). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis, em outubro, houve antecipações e recebimentos que chegaram a R\$ 2,3 milhões. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas, e baixadas no mês seguinte. Esta Administração Judicial notificou a Recuperanda sobre o assunto.

**Outros valores a receber:** o montante de R\$ 1.838.204,51 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na [página 8](#) deste relatório.

**Estoques** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 161 mil em outubro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 5.775,20 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 66% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 27% combustíveis. As empresas possuem capacidade de armazenamento de 255 mil litros de combustível. Questionada sobre a veracidade das informações, a Recuperanda informou que em dezembro será feito um levantamento para ajuste no sistema.

**Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1 milhão a título de “clientes a receber” que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização.

**Imobilizado:** em outubro houve movimentação de R\$ 8.746,23 referentes a compras para obras em andamento, e o valor das incidências da depreciação no montante de R\$ 8.240,70, gerando um aumento **na** (frase sem finalização)

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		ago/21	set/21	out/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.204.358</b>	<b>5.159.945</b>	<b>5.113.432</b>
	CAIXA	29.921	23.819	18.310
	BANCO CONTA MOVIMENTO	21.649	2.374	177
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.558	78.640	6.501
	CLIENTES	455.956	454.790	528.252
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	314.020	300.531	427.840
	ADIANTAMENTOS	587.907	594.307	591.762
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	116.262	116.827	117.051
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.793.180	1.841.932	1.838.205
	ESTOQUE	1.759.705	1.743.754	1.582.747
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.203	2.970	2.588
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.098.114</b>	<b>1.950.740</b>	<b>1.951.246</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.447.697	1.447.697
	IMOBILIZADO	504.913	503.043	503.549
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.302.473</b>	<b>7.110.685</b>	<b>7.064.678</b>	
BALANÇO CONSOLIDADO		ago/21	set/21	out/21
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.012.139</b>	<b>6.022.163</b>	<b>6.124.846</b>
	FORNECEDORES	1.284.960	1.286.690	1.314.725
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.876.129	3.924.884	3.947.686
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.775	60.489	55.003
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	339.123	341.052	403.697
	CONTAS A PAGAR	17.918	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	312.025	288.674	283.359
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.185.187</b>	<b>2.173.920</b>	<b>2.162.654</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	75.956	73.957	71.958
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	601.703	592.436	583.169
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-894.853</b>	<b>-1.085.399</b>	<b>-1.222.822</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.047.720	-3.238.267	-3.375.689	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.302.473</b>	<b>7.110.685</b>	<b>7.064.678</b>	



**Fornecedores:** em outubro a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 240 mil e realizou pagamento na montante de R\$ 212 mil, resultando em um crescimento de R\$ 28 mil na rubrica. A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 144 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses. A empresa atesta não possuir inadimplência extraconcursal. Questionada sobre o aging list, a Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio.



**Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos das contas correntes da Caixa Econômica Federal e Banco Sicredi em um montante de R\$ 131 mil. Destaca-se que, embora a dívida de R\$ 3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, e no momento aguardam apreciação da matéria pelo Magistrado. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ.



**Obrigações tributárias:** o decréscimo de R\$ 5 mil em outubro é reflexo do pagamento das obrigações tributárias. As empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões enviadas anteriormente. Saliencia-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.



**Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em outubro deve-se aos pagamentos de rescisões contratuais ocorridas na competência pelo fechamento do posto do porto, cujos detalhes encontram-se na página 9 deste relatório.



**Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 9,1 mil. Em outubro o valor encerrou mantendo o saldo do mês anterior, pois estão em dia.



**Outras obrigações:** refere-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Demonstrativo de resultado - Consolidado

DRE CONSOLIDADO	ago/21	set/21	out/21	2021
RECEITA BRUTA	3.230.457	2.707.863	3.059.022	32.787.747
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-14.587	-12.528	-12.441	-233.737
RECEITA LÍQUIDA	3.215.870	2.695.335	3.046.581	32.554.011
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.172.905	-2.677.506	-3.022.251	-31.698.405
LUCRO BRUTO	42.965	17.829	24.330	855.606
DESPESAS	-208.566	-209.002	-159.871	-1.983.490
DESPESAS COM VENDAS	-21.887	-20.906	-19.233	-196.913
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-170.837	-185.688	-141.329	-1.748.594
RECEITAS FINANCEIRAS	141	8.166	5.204	46.730
DESPESAS FINANCEIRAS	-22.665	-20.007	-13.827	-188.798
OUTRAS RECEITAS	6.682	9.433	9.314	104.085
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-165.600	-191.173	-135.540	-1.127.884
CSLL	-390	391	-1.176	1.726
IRPJ	-650	235	-706	-11
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-166.641	-190.546	-137.423	-1.126.169

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Receita bruta:** em outubro receitas tiveram um aumento de 13% comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 3 milhões.



**Custos das mercadorias vendidas:** representaram 99% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 98% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em outubro, embora tenha havido crescimento numérico, acompanhando o faturamento, a representatividade sobre as receitas líquidas permaneceu a mesma.



**Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em outubro a rubrica passou de R\$ 20 mil para R\$ 19 mil, devido ao valores de despesas com propaganda e publicidade que foram zerados nesta competência. Além disso, há R\$ 3 mil em face de Ipiranga SA a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem do Ipiranga e possíveis promoções, conforme contrato enviado anteriormente.



**Despesas administrativas:** a retração dos dispêndios em outubro, é em virtude do fechamento do posto do porto, tendo em vista as rescisões ocorridas no mês anterior.



**Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 14,08, juros auferidos de R\$ 157,43, e descontos obtidos junto ao Ipiranga de R\$ 5 mil, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 10 mil e juros pagos de R\$ 3 mil. Evidencia-se que o Grupo Gibbon fornece desconto apenas financeiro, ou seja, não há registro fiscal, e nesta competência não houve nenhum registro de desconto. Questionada sobre a retração das despesas financeiras, a Recuperanda informou que foi devido a não negociação de descontos nesta competência.



**Outras receitas operacionais:** compreende a bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores.



**Resultado:** a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final e, embora o faturamento tenha aumentado e as despesas reduzido, em outubro gerou resultado negativo em R\$ 137 mil, e no acumulado do ano o Grupo Gibbon carrega prejuízos de R\$ 1,1 milhão.

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Consolidado

DFC CONSOLIDADO	ago/21	set/21	out/21
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado ajustado</b>	<b>-158.453</b>	<b>-182.328</b>	<b>-129.182</b>
Clientes	298.437	160.159	-200.771
Estoques	22.284	15.951	161.007
Tributos a recuperar e compensar	-7.879	-566	-223
Adiantamentos	5.831	-6.400	2.545
Despesas do exercício seguinte	369	-1.768	382
Outros créditos	-	-	-
Fornecedores	-5.116	1.730	28.035
Obrigações fiscais e sociais	17.165	-10.286	-5.486
Obrigações trabalhistas	-27.028	1.929	62.645
Outras obrigações	-19.337	-43.369	-16.581
Partes relacionadas	-	-	- 4.663,89
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>126.273</b>	<b>-64.949</b>	<b>-102.293</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Variações no imobilizado	-3.408	-6.348	-8.746
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-3.408</b>	<b>-6.348</b>	<b>-8.746</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos bancários	-3	2	31.194
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>-3</b>	<b>2</b>	<b>31.194</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>122.861</b>	<b>-71.295</b>	<b>-79.845</b>
Disponibilidades no início do exercício	53.266	176.127	104.833
Disponibilidades no final do exercício	176.127	104.833	24.988

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



**Atividades operacionais:** os recebimentos dos clientes não foram suficientes para o pagamento de fornecedores, tributos e obrigações trabalhistas, de modo que houve consumo de caixa operacional de R\$ 102 mil em outubro. Questionada a que se refere a rubrica *Partes Relacionadas* apresentada nesta competência, a Recuperanda informa que é uma conta contábil para o grupo Gibbon.

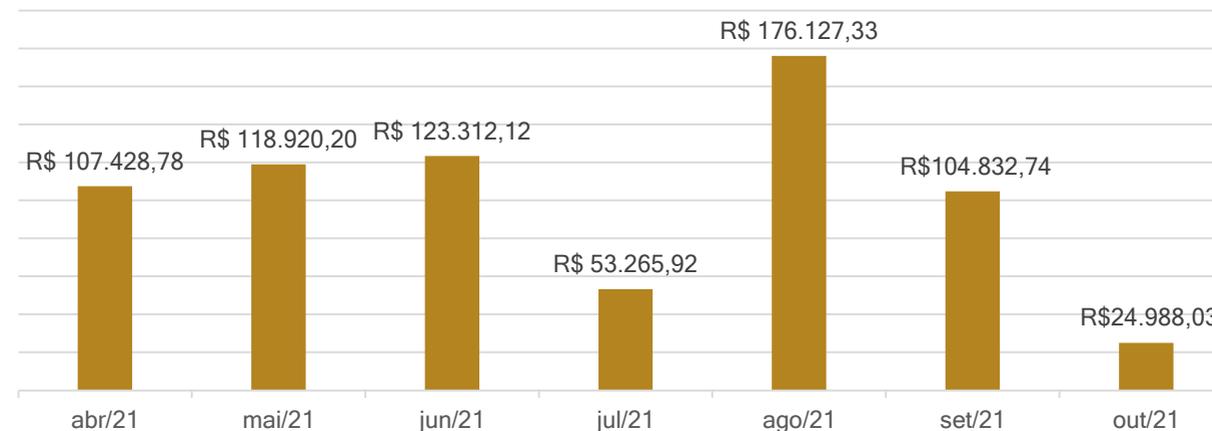


**Atividades de investimento:** compreende obras em andamento.



**Atividades de financiamentos:** não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federa e Sicredi. Questionada sobre o crescimento abrupto da rubrica, a empresa informa que refere-se ao uso de cheque especial nas contas bancárias durante o mês.

### Disponibilidades



# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

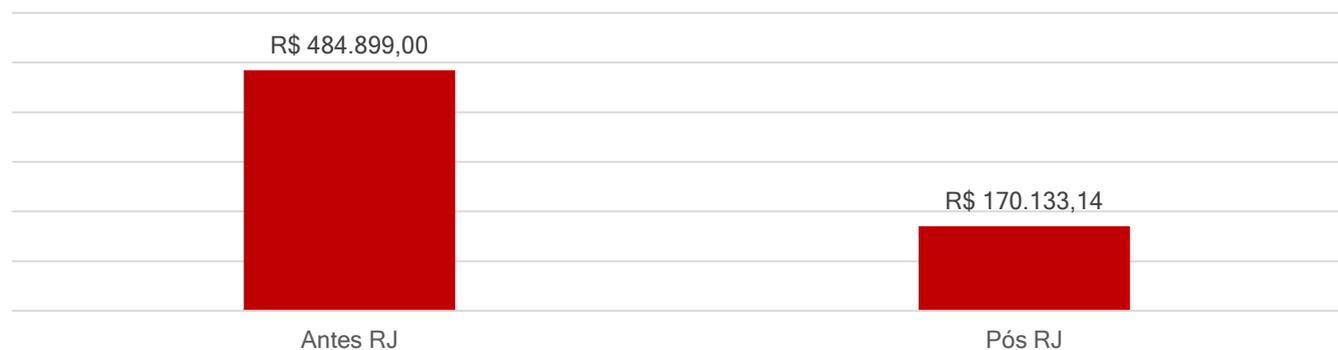
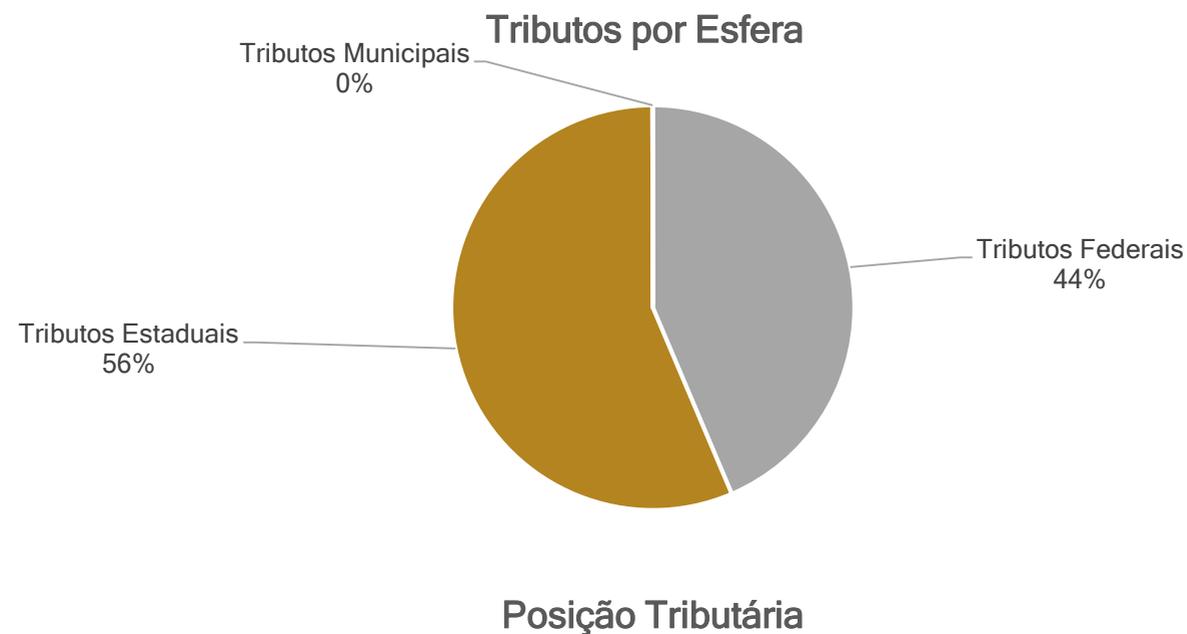
## Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 170.133,14** de passivo tributário até outubro/2021, sendo que 53% está parcelado e 47% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem regularidade fiscal. Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	275,53
ICMS parcelado	50.092,19	COFINS	713,38
IRRF PJ	-	PIS	154,87
Impostos federais retidos	0,01	ICMS ST Parcelado	29.416,33
IRRF PF	12,41	IRRF PJ	67,20
INSS a pagar	2.884,46	IRRF PF	76,43
FGTS a pagar	5.013,83	INSS a pagar	7.489,26
<b>TOTAL</b>	<b>58.002,90</b>	FGTS a pagar	1.468,95
		<b>TOTAL</b>	<b>39.661,95</b>

PERI GIBBON		POSTO JP	
ICMS recolher	681,34	ISSQN	50,20
ICMS ST Parcelado	11.462,98	COFINS	313,05
IRRF PJ	527,74	PIS	67,48
Impostos federais retidos	44,97	IRRF PJ	67,20
ISSQN retido	18,00	INSS a pagar	2.403,42
IRRF PF	124,77	FGTS a pagar	472,20
INSS a pagar	11.507,35	<b>TOTAL</b>	<b>3.373,55</b>
FGTS a pagar	3.779,58		
<b>TOTAL</b>	<b>28.146,73</b>		

TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO GIBBON	
COFINS	882,00	ICMS recolher	3.965,62
PIS	191,10	COFINS	529,79
IRPJ	352,80	PIS	114,67
CSSL	317,52	IRRF PJ	165,00
IRRF PF	281,66	Impostos federais retidos	511,50
INSS s/ receita	441,00	IRRF PF	558,40
INSS a pagar	1.923,03	INSS a pagar	24.788,42
FGTS a pagar	784,65	FGTS a pagar	5.140,85
<b>TOTAL</b>	<b>5.173,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.774,25</b>



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Não especificado	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	Após a homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	3.995.154,57	65%	24 meses	120	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	1.398.304,10	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Única	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
<b>TOTAL</b>		<b>4.329.259,49</b>									<b>1.732.409,02</b>	



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTUBRO DE 2021.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>7.110.684,68D</b>	<b>15.906.840,90</b>	<b>15.952.847,41</b>	<b>7.064.678,17D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.159.944,50D</b>	<b>15.898.094,67</b>	<b>15.944.606,71</b>	<b>5.113.432,46D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>104.832,74D</b>	<b>7.462.402,22</b>	<b>7.542.246,93</b>	<b>24.988,03D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>23.818,65D</b>	<b>1.578.270,96</b>	<b>1.583.779,61</b>	<b>18.310,00D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	23.818,65D	1.578.270,96	1.583.779,61	18.310,00D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>2.373,82D</b>	<b>5.472.653,81</b>	<b>5.474.850,60</b>	<b>177,03D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	2.396,65D	3.736.775,00	3.739.151,80	19,85D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3,21D	1.198.404,98	1.198.252,09	156,10D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	26,04C	537.473,83	537.446,71	1,08D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>78.640,27D</b>	<b>411.477,45</b>	<b>483.616,72</b>	<b>6.501,00D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	78.640,27D	339.783,27	411.922,54	6.501,00D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	0,00	21.684,83	21.684,83	0,00
20	1.1.1.03.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -APLICAÇÃO	0,00	50.009,35	50.009,35	0,00
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>3.308.387,61D</b>	<b>6.852.945,57</b>	<b>6.658.223,69</b>	<b>3.503.109,49D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>454.790,36D</b>	<b>3.059.021,99</b>	<b>2.985.560,42</b>	<b>528.251,93D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	454.790,36D	3.059.021,99	2.985.560,42	528.251,93D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>300.531,17D</b>	<b>936.811,10</b>	<b>809.501,97</b>	<b>427.840,30D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	300.531,17D	936.811,10	809.501,97	427.840,30D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>594.306,62D</b>	<b>2.497.890,90</b>	<b>2.500.435,47</b>	<b>591.762,05D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	35.036,00	35.036,00	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	78.825,90D	12.898,28	12.930,29	78.793,89D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	35.286,35D	5.159,62	7.672,18	32.773,79D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	43.827,51D	2.444.797,00	2.444.797,00	43.827,51D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>116.827,31D</b>	<b>268,22</b>	<b>44,83</b>	<b>117.050,70D</b>
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	502,08D	76,50	44,35	534,23D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.235,70D	0,10	0,00	29.235,80D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.112,34D	154,20	0,00	33.266,54D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	694,52D	3,23	0,00	697,75D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	8.176,83D	15,13	0,48	8.191,48D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	36.972,53D	19,06	0,00	36.991,59D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.841.932,15D</b>	<b>358.953,36</b>	<b>362.681,00</b>	<b>1.838.204,51D</b>
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.841.932,15D	358.953,36	362.681,00	1.838.204,51D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.743.753,67D</b>	<b>1.582.746,88</b>	<b>1.743.753,67</b>	<b>1.582.746,88D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>1.743.753,67D</b>	<b>1.582.746,88</b>	<b>1.743.753,67</b>	<b>1.582.746,88D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	118.984,89D	116.948,08	118.984,89	116.948,08D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	595.943,04D	429.087,94	595.943,04	429.087,94D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	979.826,11D	989.200,11	979.826,11	989.200,11D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	48.999,63D	47.510,75	48.999,63	47.510,75D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>2.970,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>382,42</b>	<b>2.588,06D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>2.970,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>382,42</b>	<b>2.588,06D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	2.970,48D	0,00	382,42	2.588,06D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.950.740,18D</b>	<b>8.746,23</b>	<b>8.240,70</b>	<b>1.951.245,71D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.447.697,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.447.697,00D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.439.994,97D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.439.994,97D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.054.994,97D	0,00	0,00	1.054.994,97D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>503.043,18D</b>	<b>8.746,23</b>	<b>8.240,70</b>	<b>503.548,71D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>912.138,76D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>912.138,76D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
<b>125</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>9.963,57D</b>	<b>8.746,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.709,80D</b>
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	9.963,57D	8.746,23	0,00	18.709,80D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>419.059,15C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.240,70</b>	<b>427.299,85C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	36.006,56C	0,00	151,16	36.157,72C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	157.331,48C	0,00	1.469,22	158.800,70C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.348,17C	0,00	323,01	40.671,18C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	115.460,60C	0,00	3.487,25	118.947,85C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	62.600,74C	0,00	2.626,12	65.226,86C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.311,60C	0,00	183,94	7.495,54C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>7.110.684,68C</b>	<b>1.275.340,56</b>	<b>1.229.334,05</b>	<b>7.064.678,17C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.022.163,39C</b>	<b>1.117.330,22</b>	<b>1.220.012,57</b>	<b>6.124.845,74C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.286.689,95C</b>	<b>223.028,91</b>	<b>251.064,04</b>	<b>1.314.725,08C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.280.004,15C</b>	<b>212.233,91</b>	<b>240.269,04</b>	<b>1.308.039,28C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.223.160,31C	212.233,91	240.269,04	1.251.195,44C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>10.795,00</b>	<b>10.795,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.924.883,54C</b>	<b>430.988,55</b>	<b>453.791,41</b>	<b>3.947.686,40C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.792.306,77C</b>	<b>99.996,93</b>	<b>131.191,32</b>	<b>1.823.501,16C</b>
178	2.1.2.01.006	BRANCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.996,93C	99.996,93	99.998,51	99.998,51C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	0,00	0,00	31.192,81	31.192,81C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>2.132.576,77C</b>	<b>330.991,62</b>	<b>322.600,09</b>	<b>2.124.185,24C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.841.545,28C	330.991,62	322.600,09	1.833.153,75C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>60.489,01C</b>	<b>34.535,42</b>	<b>29.049,20</b>	<b>55.002,79C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>6.500,48C</b>	<b>6.500,45</b>	<b>6.865,90</b>	<b>6.865,93C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.806,58C	4.806,55	4.922,46	4.922,49C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	20,60C	20,60	50,20	50,20C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.389,06C	1.389,06	1.556,22	1.556,22C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	284,24C	284,24	337,02	337,02C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>9.321,62D</b>	<b>16.177,49</b>	<b>18.059,72</b>	<b>7.439,39D</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.325,97C	9.325,97	10.502,36	10.502,36C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.595,58C	5.595,58	6.301,42	6.301,42C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	784,96	784,96C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	470,98	470,98C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	15.151,98D	784,96	0,00	15.936,94D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	9.091,19D	470,98	0,00	9.562,17D
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>61.054,47C</b>	<b>9.650,67</b>	<b>1.998,82</b>	<b>53.402,62C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	61.054,47C	9.650,67	1.998,82	53.402,62C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>2.255,68C</b>	<b>2.206,81</b>	<b>2.124,76</b>	<b>2.173,63C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	827,14C	827,14	827,14	827,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	556,48C	511,50	511,50	556,48C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	854,06C	868,17	786,12	772,01C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>341.051,87C</b>	<b>128.103,34</b>	<b>190.748,36</b>	<b>403.696,89C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>274.470,00C</b>	<b>51.646,67</b>	<b>110.763,24</b>	<b>333.586,57C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	45.403,90C	45.403,81	38.801,49	38.801,58C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	34.057,59C	5.940,08	71.961,75	100.079,26C
974	2.1.5.01.005	PENSÃO ALIMENTICIA A RECOLHER	302,78C	302,78	0,00	0,00
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>7.562,00C</b>	<b>14.172,30</b>	<b>11.772,30</b>	<b>5.162,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.562,00C	14.172,30	11.772,30	5.162,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>59.019,87C</b>	<b>62.284,37</b>	<b>68.212,82</b>	<b>64.948,32C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	49.338,87C	49.339,67	49.073,71	49.072,91C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	9.681,00C	12.944,70	19.139,11	15.875,41C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.166,60C</b>	<b>2.732,80</b>	<b>2.732,80</b>	<b>9.166,60C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.166,60C</b>	<b>2.732,80</b>	<b>2.732,80</b>	<b>9.166,60C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	9.166,60C	2.732,80	2.732,80	9.166,60C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>288.673,80C</b>	<b>288.673,80</b>	<b>283.359,36</b>	<b>283.359,36C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>288.673,80C</b>	<b>288.673,80</b>	<b>283.359,36</b>	<b>283.359,36C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	190.525,97C	190.525,97	178.980,07	178.980,07C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	98.147,83C	98.147,83	104.379,29	104.379,29C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.173.920,32C</b>	<b>11.266,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.162.654,10C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.581.484,24C</b>	<b>1.998,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.579.485,42C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>73.956,70C</b>	<b>1.998,82</b>	<b>0,00</b>	<b>71.957,88C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	73.956,70C	1.998,82	0,00	71.957,88C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>592.436,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>583.168,68C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>592.436,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>583.168,68C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	592.436,08C	9.267,40	0,00	583.168,68C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.085.399,03D</b>	<b>146.744,12</b>	<b>9.321,48</b>	<b>1.222.821,67D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.690.867,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.867,66C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.690.867,66C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.690.867,66C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.231.001,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.231.001,89D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.231.001,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.231.001,89D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80D</b>	<b>146.744,12</b>	<b>9.321,48</b>	<b>1.144.687,44D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80D</b>	<b>146.744,12</b>	<b>9.321,48</b>	<b>1.144.687,44D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.007.264,80D	146.744,12	9.321,48	1.144.687,44D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>29.643.726,11C</b>	<b>12.441,03</b>	<b>3.073.540,49</b>	<b>32.704.825,57C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>29.643.440,90C</b>	<b>12.441,03</b>	<b>3.073.540,49</b>	<b>32.704.540,36C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>29.728.725,48C</b>	<b>0,00</b>	<b>3.059.021,99</b>	<b>32.787.747,47C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>28.189.400,98C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.941.139,01</b>	<b>31.130.539,99C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	28.033.973,16C	0,00	2.929.720,51	30.963.693,67C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	155.427,82C	0,00	11.418,50	166.846,32C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>1.539.324,50C</b>	<b>0,00</b>	<b>117.882,98</b>	<b>1.657.207,48C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	981.249,57C	0,00	101.091,48	1.082.341,05C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	558.074,93C	0,00	16.791,50	574.866,43C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUcoes DA RECEITA BRUTA</b>	<b>221.295,61D</b>	<b>12.441,03</b>	<b>0,00</b>	<b>233.736,64D</b>
<b>280</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS</b>	<b>79.296,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.296,95D</b>
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>141.998,66D</b>	<b>12.441,03</b>	<b>0,00</b>	<b>154.439,69D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	65.583,85D	5.919,14	0,00	71.502,99D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	139,40D	50,20	0,00	189,60D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	62.669,58D	5.317,29	0,00	67.986,87D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	13.605,83D	1.154,40	0,00	14.760,23D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>41.525,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.204,14</b>	<b>46.729,86C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>143,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>14,08</b>	<b>157,10C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	143,02C	0,00	14,08	157,10C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>2.425,80C</b>	<b>0,00</b>	<b>157,43</b>	<b>2.583,23C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	1.407,12C	0,00	0,00	1.407,12C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	1.018,68C	0,00	157,43	1.176,11C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>38.956,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.032,63</b>	<b>43.989,53C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	38.956,90C	0,00	5.032,63	43.989,53C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>94.485,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.314,36</b>	<b>103.799,67C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>94.485,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.314,36</b>	<b>103.799,67C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	83.406,60C	0,00	9.267,40	92.674,00C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	11.078,71C	0,00	46,96	11.125,67C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>307</b>	<b>3.2</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>285,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285,21C</b>
<b>308</b>	<b>3.2.1</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>285,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285,21C</b>
<b>313</b>	<b>3.2.1.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS GERAIS</b>	<b>285,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285,21C</b>
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>30.650.990,91D</b>	<b>5.104.771,60</b>	<b>1.906.249,50</b>	<b>33.849.513,01D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>28.676.154,20D</b>	<b>4.817.556,08</b>	<b>1.795.305,54</b>	<b>31.698.404,74D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>26.526.244,86D</b>	<b>4.328.303,27</b>	<b>1.591.542,29</b>	<b>29.263.005,84D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>24.926.404,68D</b>	<b>2.496.217,06</b>	<b>3.718,17</b>	<b>27.418.903,57D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	24.313.178,53D	2.444.797,00	3.114,64	26.754.860,89D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	256.127,91D	22.020,06	603,53	277.544,44D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	357.098,24D	29.400,00	0,00	386.498,24D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>1.286.857,76D</b>	<b>88.332,54</b>	<b>5.077,24</b>	<b>1.370.113,06D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	801,529,11D	77.624,32	5.077,24	874,076,19D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	485.328,65D	10.708,22	0,00	496.036,87D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>312.982,42D</b>	<b>1.743.753,67</b>	<b>1.582.746,88</b>	<b>473.989,21D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	17.107.891,25D	1.743.753,67	0,00	18.851.644,92D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	16.794.908,83C	0,00	1.582.746,88	18.377.655,71C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>2.149.909,34D</b>	<b>489.252,81</b>	<b>203.763,25</b>	<b>2.435.398,90D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>1.080.347,42D</b>	<b>380.620,08</b>	<b>198.741,75</b>	<b>1.262.225,75D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	820.839,78D	83.603,28	2.588,19	901.854,87D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	60.921,35D	130.995,50	125.668,52	66.248,33D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	73.826,73D	81.324,23	70.485,04	84.665,92D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	91.285,11D	41.498,41	0,00	132.783,52D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	29.111,76D	30.444,24	0,00	59.556,00D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	4.362,69D	12.754,42	0,00	17.117,11D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>308.149,92D</b>	<b>35.645,08</b>	<b>0,01</b>	<b>343.794,99D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	234.758,59D	28.429,03	0,00	263.187,62D
338	4.1.2.02.002	FGTS	73.391,33D	7.216,05	0,01	80.607,37D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>161.000,48D</b>	<b>20.159,02</b>	<b>5.021,49</b>	<b>176.138,01D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	3.074,17D	251,08	81,20	3.244,05D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	76.747,37D	11.983,52	4.270,27	84.460,62D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	22.516,09D	1.162,00	0,00	23.678,09D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	58.662,85D	6.762,42	670,02	64.755,25D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>600.411,52D</b>	<b>52.828,63</b>	<b>0,00</b>	<b>653.240,15D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	96.417,61D	0,00	0,00	96.417,61D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	76.507,20D	6.433,20	0,00	82.940,40D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	17.039,92D	7.890,67	0,00	24.930,59D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	409.433,41D	38.504,76	0,00	447.938,17D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	827,50D	0,00	0,00	827,50D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.959.915,16D</b>	<b>270.411,74</b>	<b>96.022,41</b>	<b>2.134.304,49D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>177.679,56D</b>	<b>19.232,96</b>	<b>0,00</b>	<b>196.912,52D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>177.679,56D</b>	<b>19.232,96</b>	<b>0,00</b>	<b>196.912,52D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	25.432,48D	0,00	0,00	25.432,48D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	11.507,02D	0,00	0,00	11.507,02D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	140.740,06D	19.232,96	0,00	159.973,02D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.607.265,17D</b>	<b>237.351,63</b>	<b>96.022,41</b>	<b>1.748.594,39D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>691.826,97D</b>	<b>142.613,92</b>	<b>93.028,03</b>	<b>741.412,86D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	245.646,85D	19.042,53	507,79	264.181,59D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	13.048,78D	2.638,06	0,00	15.686,84D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	144.000,00D	13.600,00	0,00	157.600,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	21.600,00D	2.400,00	0,00	24.000,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	76.941,85D	9.986,48	0,00	86.928,33D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	33.350,42D	47.984,57	64.857,45	16.477,54D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	29.487,28D	23.055,06	27.662,79	24.879,55D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	31.500,00D	3.500,00	0,00	35.000,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	87.133,75D	9.625,00	0,00	96.758,75D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	7.981,96D	8.309,05	0,00	16.291,01D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	1.136,08D	2.473,17	0,00	3.609,25D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>113.477,96D</b>	<b>12.011,53</b>	<b>0,00</b>	<b>125.489,49D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	95.439,02D	10.234,22	0,00	105.673,24D
423	4.2.2.02.002	FGTS	18.038,94D	1.777,31	0,00	19.816,25D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>48.709,55D</b>	<b>7.061,29</b>	<b>1.403,55</b>	<b>54.367,29D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	5.207,15D	1.123,92	47,12	6.283,95D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	27.958,80D	4.605,27	1.248,91	31.315,16D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.865,82D	382,42	0,00	3.248,24D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	12.677,78D	949,68	107,52	13.519,94D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>753.250,69D</b>	<b>75.664,89</b>	<b>1.590,83</b>	<b>827.324,75D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	92.529,23D	12.607,62	0,00	105.136,85D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	44.143,18D	4.181,17	0,00	48.324,35D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	183.128,67D	13.600,00	0,00	196.728,67D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	16.028,50D	1.807,50	0,00	17.836,00D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	32.456,04D	0,00	0,00	32.456,04D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	216.168,33D	22.115,18	1.590,83	236.692,68D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	11.191,94D	1.924,47	0,00	13.116,41D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	16.137,73D	1.680,46	0,00	17.818,19D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	32.468,54D	4.396,48	0,00	36.865,02D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.900,57D	787,90	0,00	8.688,47D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	2.884,99D	129,00	0,00	3.013,99D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	39.935,01D	7.724,75	0,00	47.659,76D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	1.529,10D	179,90	0,00	1.709,00D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	2.271,42D	256,54	0,00	2.527,96D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	7.329,56D	916,05	0,00	8.245,61D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	132,86D	0,00	0,00	132,86D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.500,64D	187,53	0,00	1.688,17D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	26.870,68D	2.450,92	0,00	29.321,60D
559	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	3.462,89D	0,00	0,00	3.462,89D
460	4.2.2.11.038	IOF	2.915,84D	719,42	0,00	3.635,26D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	12.264,97D	0,00	0,00	12.264,97D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>174.970,43D</b>	<b>13.827,15</b>	<b>0,00</b>	<b>188.797,58D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>109.743,34D</b>	<b>13.827,15</b>	<b>0,00</b>	<b>123.570,49D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	97.707,41D	10.573,03	0,00	108.280,44D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	12.035,93D	3.254,12	0,00	15.290,05D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>65.227,09D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.227,09D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	65.227,09D	0,00	0,00	65.227,09D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>14.921,55D</b>	<b>16.803,78</b>	<b>14.921,55</b>	<b>16.803,78D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>14.921,55D</b>	<b>16.803,78</b>	<b>14.921,55</b>	<b>16.803,78D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>14.921,55D</b>	<b>16.803,78</b>	<b>14.921,55</b>	<b>16.803,78D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.325,97D	10.502,36	9.325,97	10.502,36D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.595,58D	6.301,42	5.595,58	6.301,42D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80C</b>	<b>9.321,48</b>	<b>146.744,12</b>	<b>1.144.687,44C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80C</b>	<b>9.321,48</b>	<b>146.744,12</b>	<b>1.144.687,44C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80C</b>	<b>9.321,48</b>	<b>146.744,12</b>	<b>1.144.687,44C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.007.264,80C</b>	<b>9.321,48</b>	<b>146.744,12</b>	<b>1.144.687,44C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	1.007.264,80C	9.321,48	146.744,12	1.144.687,44C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	7.110.684,68D	15.906.840,90	15.952.847,41	7.064.678,17D
PASSIVO	7.110.684,68C	1.275.340,56	1.229.334,05	7.064.678,17C
RECEITAS	29.643.726,11C	12.441,03	3.073.540,49	32.704.825,57C
CUSTOS/DESPESAS	30.650.990,91D	5.104.771,60	1.906.249,50	33.849.513,01D
RESULTADO DO EXERCICIO	1.007.264,80C	9.321,48	146.744,12	1.144.687,44C
CONTAS DEVEDORAS	36.754.410,79D	21.020.933,98	18.005.841,03	39.769.503,74D
CONTAS CREDORAS	36.754.410,79C	1.287.781,59	4.302.874,54	39.769.503,74C
RESULTADO DO MES	0,00	3.198.522,10	3.061.099,46	137.422,64D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.007.264,80D	33.849.513,01	32.704.825,57	1.144.687,44D